



FACULDADE MARIA MILZA - FAMAM
PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM BIOTECNOLOGIA
PPGBiotec-FAMAM

PORTARIA N.º 03 DE 30 DE JANEIRO DE 2020

Institui o Calendário da Defesa de Dissertação dos estudantes regulares matriculados no PPGBiotec-FAMAM para o semestre 2020.1.

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM BIOTECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1.º Instituir o Calendário da Defesa de Dissertação a ser executado durante o Semestre 2020.1.

§ 1.º A **solicitação** da Defesa de Dissertação compreenderá o período de 04 de fevereiro a 30 de maio de 2020.

§ 2.º A solicitação da Defesa de Dissertação deverá ser feita até 30 dias da data prevista para a realização do Exame.

§ 3.º A entrega dos documentos e material de análise na Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação deverá ser acompanhada, impreterivelmente, do “Requerimento de Defesa de Dissertação”.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Governador Mangabeira (BA), 30 de janeiro de 2020.

Jorge Luiz Loyola Dantas
Coordenador do Programa de Mestrado Profissional em Biotecnologia
PPGBiotec-FAMAM